



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4649

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amlton Machado Domingues
1º VICE PRESIDENTE
Giovani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
João Dantas de Mello
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3729/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2017, TANIA MOREIRA BRITO DE MELO - Matrícula nº 79560, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3730/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, NELSON CARDOSO PEREIRA VIEIRA - Matrícula nº 79639, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3732/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, MILTON BANDEIRA SAMPAIO - Matrícula nº 12924, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Circulação e Urbanismo, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Captação de Recursos, Urbanismo e Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3735/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2017, ANA PAULA ALEXANDRE SILVA - Matrícula nº 12099, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3736/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, LETICIA SOUZA TELLES OLIVEIRA - Matrícula nº 12926, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3737/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, CELSO ANTONIO VIANA - Matrícula nº 12927, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3738/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, ELIZABETE FAGUNDES SOARES - Matrícula nº 12928, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3739/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 01 de março de 2017, os termos das Portarias 390/2017 e 1562/2017-SEMAD, que nomeou ANGELA MARIA DOS SANTOS PINTO - Matrícula nº 99830, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Obras e Projetos Viários, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3740/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 01 de março de 2017, os termos das Portarias 393/2017 e 1563/2017-SEMAD, que nomeou MARIA GABRIELA BESSA DA SILVA - Matrícula nº 99833, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Licenciamento e Controle Ambiental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3743/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de março de 2017, VANESSA NEVES VICENTE - Matrícula nº 12936, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3744/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 09 de março de 2017, SILVANA RIBEIRO DE ARAUJO - Matrícula nº 12937, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3745/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 09 de março de 2017, ALCINEIA BASTISTA - Matrícula nº 12938, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3751/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, ALEXANDRE ALTAIR FUENTES FELICIO - Matrícula nº 12944, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3767/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, MARIA MARGARETH CARVALHO ALVES CORDEIRO - Matrícula nº 79642, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3746/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de março de 2017, ALBA VALERIA VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA - Matrícula nº 12939, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3752/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de março de 2017, MAYARA FERNANDA FERREIRA CARNEIRO - Matrícula nº 12945, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3768/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, JESSICA DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 12931, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3748/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de março de 2017, RAYANE PILLAR ALVES BENTO - Matrícula nº 12941, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3765/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, FABIO ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO - Matrícula nº 12934, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Técnicos Sociais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3769/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, POLLYANA GOMES PONTES - Matrícula nº 12932, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Procuradoria Patrimonial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3749/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de março de 2017, ROSANA BERNARDO DOS SANTOS - Matrícula nº 12942, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3766/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, PAULO CEZAR DOS SANTOS - Matrícula nº 10176, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Captação de Recursos e Convênios, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3770/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, RODRIGO SANCHES RODRIGUES - Matrícula nº 12947, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente da Procuradoria Administrativa, Símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-008-ALT/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por
L E I

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n.º 083-AP/2016- Meriti - Previ, publicada no DOM n.º 4477, de 28 de julho de 2016, para incluir na fixação de proventos a parcela de Sexta parte, concedida pela Portaria n.º 083-AP/2016-SEMAD, através do Processo Administrativo n.º 3644/2016 de acordo com o parecer exarado pela Procuradoria Autárquica nos autos do Processo Administrativo n.º 131/2014, passando a vigorar conforme abaixo discriminada:

APOSENTAR por invalidez com provento integral, a contar de 1º de agosto de 2016, o Servidor GILBERTO SOARES DA SILVA, CPF n.º 632.752.367-68, data de nascimento 16/03/1960, no cargo de Motorista, Nível 5/D, matrícula 1205, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, Art. 6º-A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012, Art. 16 § 1º do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 3644/2016, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....DEC. N.º
2824/15/16..... R\$880,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(65%)..... R\$572,00
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87..
(1/6). R\$146,66
4 - T O T A L D O S P R O V E N -
T O S.....R\$1.598,66
(Valores vigentes na data da validade da aposentadoria)

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA-009-ALT/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por
L E I

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n.º 024-AP/2017- Meriti - Previ, publicada no DOM n.º 4637, de 04 de abril de 2017, para incluir na fixação de proventos a parcela de Sexta parte, concedida pela Portaria n.º 3540/2016-SEMAD, através do Processo Administrativo n.º 3652/2015, passando a vigorar conforme abaixo discriminada:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2017, o Servidor DANILO DE FREITAS, CPF n.º 337.069.057-87, data de nascimento 03/07/1955, no cargo de Auxiliar de Farmácia, Nível 6/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 28104, com fundamento no Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “c”, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo administrativo n.º 7490/2016, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....DEC. N.º
5946/2017..... R\$937,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(65%)..... R\$609,05
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87..
(1/6). R\$156,16
4 - T O T A L D O S P R O V E N -
T O S.....R\$1.702,21

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

PODER LAGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.364 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

“Esta Resolução na forma do Art. 32, § 2º, Inciso I, alínea “c” da Resolução n.º 1.055, de 06 de junho de 2000, edita o Ato Administrativo da Mesa Diretora que cria Comissão Especial para atualização, alteração e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município” c.c art. 34, § 1º, § 2º, § 3º da LOM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Comissão Especial para proceder a estudos para

a atualização, alteração e reforma do Regimento interno da Câmara Municipal.

I – O prazo de duração da presente Comissão Especial será de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período, mediante justificativa da necessidade;

II – O Presidente da Câmara caberá a indicação dos vereadores que comporão a referida comissão não podendo o número de membro ser superior a cinco;

III – A finalidade da referida Comissão Especial e elaboração de atualização, alteração e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 23 de fevereiro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO RODRIGUES
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

